ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 551/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 142/2022 que ora nomeou a servidora abaixo nominada como Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência de Jurema -IPREJ.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) JOSEFA RANARA NANES DA SILVA, portador(a) do CPF nº 117.651.574-80, da função gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE JUREMA – IPREJ, contado a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:655E9222

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2025. Edição 3755 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/